

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Sergipe  
Município: Gracho Cardoso - SE

**Região de Saúde:** Nossa Senhora da Glória

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 26/05/2026 10:46:36

**Status atual do Plano de Saúde:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar o acesso universal, equitativo e oportuno da população aos serviços de saúde, considerando as especificidades territoriais do município, com a finalidade de superar barreiras geográficas e organizacionais, garantir a integralidade do cuidado e fortalecer a rede de atenção à saúde, mediante a adequada provisão de insumos, infraestrutura e recursos humanos, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Facilitar o acesso aos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implantar e operacionalizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS) em 100% das unidades e equipes da Atenção Primária à Saúde do município, no período de vigência do Plano.	Percentual de unidades da Atenção Primária à Saúde com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS) implantado e em uso regular.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Melhorar o desempenho do indicador "Mais Acesso - Facilidade de Acessar Serviços de Saúde" na Atenção Primária à Saúde, ampliando a proporção de atendimentos programados em relação ao total de atendimentos realizados, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, durante o período de vigência do Plano.	Agendamento prévio para redução de demandas espontâneas - razão Atendimentos Agendados/Demanda espontânea	-	-	-	30,00	Razão	30,00	30,00	30,00	30,00
1.1.3	Adquirir, locar ou realizar leasing de veículos destinados ao apoio às demandas espontâneas e ao deslocamento das equipes e usuários, com vistas a qualificar o acesso aos serviços de saúde nas localidades com Unidades Básicas de Saúde, durante o período de vigência do Plano Plurianual.	Percentual de localidades com Unidades Básicas de Saúde que dispõem de veículos adequados para o atendimento das demandas espontâneas, apoio às equipes de Atenção Primária à Saúde e transporte sanitário eletivo.	-	-	-	70,00	Percentual	40,00	50,00	60,00	70,00

1.1.4	Assegurar a disponibilidade de veículos para apoio logístico e operacional às Equipes de Saúde da Família (ESF) e às Equipes de Saúde Bucal (ESB), por meio de aquisição, locação ou leasing, de forma a garantir o deslocamento das equipes, a realização de visitas domiciliares, ações coletivas e o acesso oportuno da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde.	Numero de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) com disponibilidade de veículo para apoio logístico e operacional às ações da Atenção Primária à Saúde.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.1.5	Adquirir, Locar ou efetuar leasing de veículos para E-multi	Quantidade de veículos adquiridos/mantidos	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.1.6	Adquirir, Locar ou efetuar leasing de veículos para urgências (modelo van - ducato, sprinter, boxer, transit ou máster)	Quantidade de veículos adquiridos/mantidos	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.1.7	Assegurar o transporte sanitário eletivo de pacientes, por meio da aquisição, locação ou leasing de veículos adequados (modelo van - Ducato, Sprinter, Boxer, Transit ou Master), destinados ao deslocamento de usuários para acesso aos serviços de saúde no âmbito municipal e em referência intermunicipal, durante o período de vigência do Plano.	Numero de veículos locados.	-	-	-	16	Número	4	4	4	4
1.1.8	Implantar o serviço de consultório médico itinerante, por meio da aquisição, locação ou leasing de veículos do tipo micro-ônibus adaptados, destinados à realização de atendimentos médicos e ações de saúde em áreas com barreiras de acesso, zonas rurais e localidades de difícil acesso, durante o período de vigência do Plano.	Percentual de localidades de difícil acesso atendidas pelo consultório médico itinerante	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.9	Assegurar a disponibilidade de veículos do tipo motocicleta, por meio de aquisição, locação ou leasing, destinados ao apoio logístico às ações da Atenção Primária à Saúde, incluindo visitas domiciliares, atividades de vigilância em saúde e ações de promoção e prevenção, especialmente em áreas de difícil acesso, durante o período de vigência do Plano Plurianual.	Percentual de ACS e ACE apoiadas por motocicletas para o desenvolvimento de ações no território.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no município, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, assegurando a continuidade da assistência e a ampliação do acesso da população aos serviços da Atenção Primária.	Cobertura populacional pelas equipes de APS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Manter a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em percentual superior a 90%, assegurando a continuidade do monitoramento de saúde das famílias beneficiárias, a promoção da atenção preventiva e a integração das ações da Atenção Primária	Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com acompanhamento das condicionalidades de saúde realizado.	-	-	-	94,00	Percentual	91,00	92,00	93,00	94,00
1.1.12	Construir, ampliar ou reformar unidades de saúde, utilizando recursos próprios, emendas parlamentares ou transferências federais, com o objetivo de ampliar a cobertura, qualificar a infraestrutura, promover a integralidade do cuidado e garantir o acesso da população aos serviços de Atenção Primária e Especializada	Percentual de unidades de saúde construídas, ampliadas ou reformadas em relação ao total de unidades previstas no planejamento municipal.	-	-	-	3	Número	1	0	1	1

1.1.13	Construir, ampliar ou reformar a antiga maternidade, transformando-a em um Centro de Especialidades, utilizando recursos próprios, emendas parlamentares ou transferências federais, com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços especializados, fortalecer a rede de atenção à saúde e promover a integralidade do cuidado.	Percentual de conclusão da obra de transformação da antiga maternidade em Centro de Especialidades.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
1.1.14	Contratar ou celebrar convênios com empresas ou órgãos públicos para realizar capacitações, cursos e treinamentos destinados aos profissionais de saúde, visando à qualificação contínua das equipes, à melhoria da atenção prestada à população e ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Percentual de profissionais de saúde capacitados por meio de cursos, treinamentos ou capacitações contratadas ou realizadas em convênio com empresas ou órgãos públicos.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
1.1.15	Adquirir materiais e equipamentos necessários para o serviço de fisioterapia em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o objetivo de qualificar a atenção à reabilitação, ampliar o acesso da população aos serviços de fisioterapia e fortalecer a integralidade do cuidado.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) equipadas com materiais e equipamentos adequados para o serviço de fisioterapia.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.16	Contratar profissionais de saúde para compor o quadro das unidades de saúde, de acordo com as necessidades assistenciais, as demandas da população e as condições legais vigentes, com o objetivo de garantir a integralidade, a continuidade e a qualidade da atenção à saúde	Percentual de unidades de saúde com quadro completo de profissionais, conforme necessidade assistencial e parâmetros legais.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Realizar ações estratégicas com as Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo atividades de promoção, prevenção e educação em saúde, visando ao fortalecimento do cuidado integral, à melhoria dos indicadores de saúde da população e à articulação com a rede de atenção.	Percentual de ações estratégicas planejadas e executadas pelas Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.18	Efetuar a reforma, ampliação e aparelhamento da Secretaria Municipal de Saúde, com utilização de recursos próprios, emendas parlamentares ou transferências federais, com o objetivo de qualificar a gestão da saúde, fortalecer a capacidade administrativa, melhorar a infraestrutura física e tecnológica e assegurar a eficiência e a integralidade das ações e serviços de saúde.	Percentual de conclusão das ações de reforma, ampliação e aparelhamento da Secretaria Municipal de Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.19	Implantar e estruturar o Serviço Central de Farmácia e Almoarifado Municipal informatizado, integrado às Unidades Básicas de Saúde, visando qualificar a gestão, o controle de estoques e o acesso oportuno a medicamentos e insumos.	Percentual de UBS integradas ao sistema informatizado da Farmácia e Almoarifado Central.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.20	Adquirir e disponibilizar materiais permanentes para realização de suturas nas Unidades Básicas de Saúde, visando qualificar o atendimento às demandas de urgência e procedimentos ambulatoriais na Atenção Primária.	Numero de UBS abastecidas com materiais permanentes para sutura.	-	-	-	10	Número	10	0	0	0
1.1.21	Adquirir e disponibilizar materiais permanentes para realização de suturas nas Unidades Básicas de Saúde, visando qualificar o atendimento às demandas de urgência e procedimentos ambulatoriais na Atenção Primária.	Numero de UBS abastecidas com materiais permanentes para sutura.	-	-	-	10	Número	10	0	0	0

1.1.22	Contratar empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica e realização de testes de validação do Centro de Materiais e Esterilização, visando garantir a segurança dos processos, a qualidade da assistência e a conformidade com as normas sanitárias.	Percentual de manutenções, assessorias e testes do CME realizados conforme cronograma estabelecido.	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.1.23	Propor à Câmara Legislativa a elaboração e instituição do Plano Municipal de Contingência para o atendimento a situações de desastres, emergências e calamidades públicas, visando organizar a resposta do sistema de saúde e garantir a assistência oportuna à população.	Existência de Plano Municipal de Contingência instituído e aprovado pelo Poder Legislativo.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
1.1.24	Adquirir e implantar equipamento de raios X para realização de exames diagnósticos, visando ampliar o acesso, a resolutividade e a qualidade do diagnóstico por imagem no município.	Existência de equipamento de raios X adquirido e em funcionamento.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
1.1.25	Contratar empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, manutenção preventiva e corretiva do equipamento de raios X, visando garantir o funcionamento contínuo, a segurança operacional e a qualidade dos exames diagnósticos.	Numero de manutenções do equipamento de raios X realizadas conforme contrato e cronograma.	-	-	-	3	Número	0	1	1	1
1.1.26	Capacitar profissionais de saúde do município sobre legislação trabalhista e políticas de saúde do trabalhador, em parceria com entes públicos e/ou privados, visando à promoção de ambientes de trabalho seguros, à prevenção de agravos e ao fortalecimento da gestão do trabalho no SUS.	Numero de profissionais de saúde capacitados em legislação trabalhista e saúde do trabalhador.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.1.27	Viabilizar parceria com hospital de referência da região de Nossa Senhora da Glória para fortalecimento do fluxo de referência e contrarreferência de pacientes, especialmente vítimas de acidentes de trabalho e portadores de outras patologias, assegurando a continuidade e a integralidade do cuidado.	Existência de parceria formalizada para referência e contrarreferência de pacientes.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.1.28	Estabelecer parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde para implantação de espaços interativos e desenvolvimento de oficinas terapêuticas, visando à promoção da saúde, reabilitação psicossocial e fortalecimento do cuidado integral à população.	Número de parcerias firmadas e de espaços/oficinas terapêuticas implantados.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.1.29	Ampliar a oferta de exames de baixa, média e alta complexidade, visando reduzir o tempo de espera, aumentar a eficiência diagnóstica e garantir maior resolutividade no tratamento dos usuários do SUS.	Tempo médio de espera para realização de exames de baixa, média e alta complexidade.	-	-	-	60,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	20,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Promover o desenvolvimento integral da criança, por meio do fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado na primeira infância, garantindo atenção oportuna, intersetorial e de qualidade ao crescimento e desenvolvimento infantil.**

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Otimizar o desenvolvimento infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar 1ª consulta por profissional (médico ou enfermeiro) até o 30º dia de vida.	Percentual mínimo de crianças nascidas assistidas.	-	-	-	80,00	Percentual	72,50	75,00	77,00	80,00
2.1.2	Realizar pelo menos 9 consultas por médico ou enfermeiro até 2 anos de vida.	Percentual de crianças assistidas	-	-	-	80,00	Percentual	72,05	75,00	77,00	80,00
2.1.3	Ter pelo menos 9 registros de peso e altura até 2 anos de vida	Percentual de crianças assistidas.	-	-	-	80,00	Percentual	72,50	75,00	77,00	80,00
2.1.4	Realizar duas visitas domiciliares peloacs sendo: 1ª até os 30 dias de vida; 2ª até o 6º mês de vida	Percentual de crianças assistidas	-	-	-	80,00	Percentual	72,50	75,00	77,00	80,00
2.1.5	Vacinar contra: difteria; tétano; coqueluche; hep. b; influenza b; polio; sarampo; caxumba e rubéola com todas as doses recomendadas conforme PNI	Percentual mínimo de crianças imunizadas.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.6	Contratar profissional médico com especialidade em Pediatria	Número de profissionais contratados.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer e qualificar a atenção integral à gestante e à puérpera na Rede de Atenção à Saúde, por meio da ampliação do acesso ao pré-natal, parto e puerpério, da padronização de fluxos e protocolos assistenciais, da articulação entre Atenção Primária, Atenção Especializada e serviços hospitalares, e da garantia do acompanhamento contínuo e humanizado, visando à redução da morbimortalidade materna e neonatal e à promoção do cuidado seguro e oportuno.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Otimizar atendimento a gestante e puérpera

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar a 1ª consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação	%de mulheres atendidas	-	-	-	85,00	Percentual	55,00	65,00	75,00	85,00
3.1.2	Realizar pelo menos 7 consultas durante a gestação	% de mulheres atendidas	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.3	Realizar pelo menos 7 registros de Pressão Arterial durante a gestação	% de mulheres atendidas	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.4	Realizar 7registros simultâneos de peso e altura durante a gestação.	% de mulheres atendidas	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.5	Registrar pelo menos 3 visitas domiciliares do ACS após a 1ª consulta pré-natal	% de mulheres atendidas	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.6	Registrar uma dose de DTPA a partir da 20ª semana de cada gestação nos sistemas competentes	% de mulheres atendidas	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.7	Registrar os testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites b e c realizados no primeiro trimestre de cada gestação nos sistemas competentes	% de mulheres atendidas	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.8	registrar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério	% de mulheres atendidas	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.9	Registrar pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/TACS realizada durante o puerpério	% de mulheres atendidas pelas equipes	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.10	Contratar profissional médico com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia.	Quantidade de profissionais	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.11	Adquirir equipamento de Ultrassonografia	Quantidade de equipamentos adquiridos/mantidos	-	-	-	2	Número	1	1	0	0
3.1.12	Capacitar profissionais de enfermagem/médico à realização de USG Obstétrica/ginecológica no município	Quantidade de equipamentos adquiridos/mantidos.	-	-	-	2	Número	1	1	0	0
3.1.13	Capacitar profissionais de enfermagem/médico à realização de USG Obstétrica/ginecológica no município	Quantidade de profissionais.	-	-	-	8	Número	4	4	0	0
3.1.14	Capacitar profissionais de enfermagem/médico à realização de consulta com ênfase em inserção de DIU no município	Quantidade de profissionais.	-	-	-	3	Número	3	0	0	0
3.1.15	Adquirir Materiais permanentes para inserção de DIU	Quantidade de kits	-	-	-	20	Número	20	0	0	0
3.1.16	Capacitar profissionais de enfermagem/médico à realização de consulta com ênfase em inserção de implante subdérmico	Quantidade de profissionais	-	-	-	3	Número	3	0	0	0

**DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar e ampliar a atenção integral à pessoa com diabetes na Rede de Atenção à Saúde, por meio do fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora do cuidado, da padronização de protocolos clínicos e linhas de cuidado, da ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, acompanhamento regular e tratamento oportuno, da integração com a Atenção Especializada, e do desenvolvimento de ações de educação em saúde e autocuidado apoiado, visando à redução de complicações, internações evitáveis e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com diabetes.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Otimizar atendimento da pessoa com diabetes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 meses	% de pessoas com diabetes atendidas pelas equipes	-	-	-	77,50	Percentual	70,00	72,50	75,00	77,50
4.1.2	Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado a cada 6 meses	% de pessoas com diabetes atendidas pelas equipes	-	-	-	77,50	Percentual	70,00	72,50	75,00	77,50
4.1.3	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por acs/tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas em 12 meses	% de pessoas com diabetes atendidas pelas equipes	-	-	-	80,00	Percentual	72,50	75,00	77,50	80,00
4.1.4	Realizar pelo menos 01 (um) registro de peso e altura a cada 12 meses - ESF	% de pessoas com diabetes atendidas pelas equipes	-	-	-	77,50	Percentual	70,00	72,50	75,00	77,50
4.1.5	Solicitar ou avaliar exame de Hemoglobina de Glicada pelo menos uma vez ao ano	% de pessoas com diabetes atendidas pelas equipes	-	-	-	77,50	Percentual	70,00	72,50	75,00	77,50
4.1.6	Avaliar os pés, a cada 15 meses.	% de pessoas com diabetes atendidas pelas equipes	-	-	-	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
4.1.7	Adquirir kits para avaliação de pés diabéticos – com monofilamento 10g, diapasão de 128hz, Pino ou palito, martelo de reflexos, bioestesiômetro, sonda de 8mhz, Doppler bidirecional, Esfigmomanômetro de alta precisão	Quantidade de kits a serem adquiridos	-	-	-	6	Número	6	0	0	0
4.1.8	Contratar ou realizar convenia com profissional medico especialista em endocrinologia	Quantidade de profissionais ou contratos	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.1.9	Capacitar profissionais enfermeiros/médicos para qualificar o atendimento da pessoa com diabetes	Quantidade de profissionais capacitados	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e qualificar a atenção integral à pessoa com hipertensão arterial na Rede de Atenção à Saúde, com foco na Atenção Primária como coordenadora do cuidado, por meio da ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, do acompanhamento contínuo e estratificação de risco, da padronização de protocolos clínicos e fluxos assistenciais, da integração com a Atenção Especializada, e do desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e estímulo ao autocuidado, visando ao controle pressórico, à redução de complicações cardiovasculares e de internações evitáveis.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Otimizar atendimento da pessoa com hipertensão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), a cada 6 meses	% de pessoas com hipertensão atendidas pelas equipes	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.2	Registrar pelo menos uma pressão arterial, a cada 6 meses	% de pessoas com hipertensão atendidas pelas equipes	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.3	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares feitas por acs/tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, a cada 12 meses	% de pessoas com hipertensão atendidas pelas equipes	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.4	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares feitas por acs/tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, a cada 12 meses	% de pessoas com hipertensão atendidas pelas equipes	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.5	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares feitas por acs/tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, a cada 12 meses	% de pessoas com hipertensão atendidas pelas equipes	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.6	Realizar pelo menos 01 (um) registro de peso e altura a cada 12 meses	% de pessoas com hipertensão atendidas pelas equipes	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.7	Contratar profissional médico com especialidade em cardiologia	Quantidade de profissionais contratados	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.1.8	Adquirir aparelho de eletrocardiograma	Quantidade de equipamentos adquiridos.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

**DIRETRIZ Nº 6 - Organizar e qualificar o atendimento à pessoa idosa na Rede Municipal de Saúde, fortalecendo a Atenção Primária como principal porta de entrada, com acompanhamento regular, identificação de riscos, articulação com os demais serviços da rede e desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, visando à manutenção da autonomia e melhoria da qualidade de vida da população idosa.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Otimizar atendimento da pessoa idosa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) a cada 12 meses	% mínima da população com essa característica abrangida	-	-	-	76,00	Percentual	61,00	66,00	71,00	76,00
6.1.2	Realizar pelo menos 02 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica a cada 12 meses	% mínima da população com essa característica abrangida	-	-	-	76,00	Percentual	61,00	66,00	71,00	76,00
6.1.3	Garantir o registro de, no mínimo, duas visitas domiciliares anuais por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre as visitas, realizado e registrado no sistema de informação oficial, no período de 12 meses.	Percentual de domicílios com registro de pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre as visitas, nos últimos 12 meses.	-	-	-	76,00	Percentual	61,00	66,00	71,00	76,00
6.1.4	Segurar o registro de, no mínimo, uma dose da vacina contra influenza aplicada nos últimos 12 meses, conforme o público-alvo definido pelo Ministério da Saúde, no sistema de informação oficial.	% mínima da população com essa característica abrangida	-	-	-	76,00	Percentual	61,00	66,00	71,00	76,00

**DIRETRIZ Nº 7 - Organizar e fortalecer, no âmbito da Estratégia Saúde da Família, as ações de prevenção e detecção precoce do câncer na mulher, por meio da oferta regular de exames preventivos, da busca ativa pelas equipes, da realização de ações educativas e campanhas locais, e do acompanhamento dos resultados e encaminhamentos, visando ao diagnóstico oportuno e à redução de agravos.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenção do câncer na mulher.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Registrar pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado a cada 36 meses em mulheres de 25 a 64 anos	% mínima da população com essa característica abrangida	-	-	-	76,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	76,00
7.1.2	Registrar pelo menos uma dose da vacina hpv para mulheres dentro da faixa etária prevista pelo MS 9 - 14 anos	% mínima da população com essa característica abrangida	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
7.1.3	Realizar atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado a cada 12 meses para mulheres de 14-64 anos	% mínima da população com essa característica abrangida	-	-	-	76,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	76,00
7.1.4	Solicitar ou avaliar pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, a cada 24 meses	% mínima da população com essa característica abrangida	-	-	-	76,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	76,00
7.1.5	Adquirir microscópio para avaliação citopatológica	Quantidade equipamentos	-	-	-	1,00	Percentual	1,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6	Contratar profissional capacitado a avaliar citopatologia oncológica	Quantidade de profissionais	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
7.1.7	Adquirir equipamento de colposcopia	Quantidade de equipamentos	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
7.1.8	Adquirir TV's 42"smart para ligar em equipamentos de colposcopia e equipar os consultórios para outras finalidades	Adquirir TV's 42"smart para ligar em equipamentos de colposcopia e equipar os consultórios para outras finalidades	-	-	-	2	Número	2	0	0	0

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância Sanitária, assegurando a proteção da saúde da população por meio da prevenção, redução e eliminação de riscos relacionados a produtos, serviços, ambientes e processos de interesse da saúde, com ênfase na fiscalização, monitoramento, educação sanitária, gestão do risco e integração com as demais áreas da Vigilância em Saúde, em consonância com a legislação vigente no município e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Ampliar e Estruturar a visa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Realizar inspeções sanitárias e manter atualizados os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente, garantindo o controle e a redução de riscos à saúde da população.	Nº de inspeções sanitárias realizadas para cadastro de estabelecimentos.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
8.1.2	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Nº proporção de análises realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Manter o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual de análises realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.4	Realizar 100% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias para o município	Nº de ações realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	Adquirir e disponibilizar uniformes padronizados para os profissionais da Vigilância Sanitária, por meio de recursos próprios do município, emendas parlamentares e/ou transferências federais, visando à identificação institucional, segurança e qualificação das ações de fiscalização.	Nº de trabalhadores que receberam.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
8.1.6	Adquirir impressora multifuncional para apoio às atividades administrativas e operacionais da Vigilância em Saúde, por meio de recursos próprios do município, emendas parlamentares e/ou transferências federais, visando à melhoria da eficiência e da organização dos serviços.	Disponibilização de impressora multifuncional para a Vigilância em Saúde;	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

**DIRETRIZ Nº 9 - Assegurar a atenção integral à saúde bucal da população de Graccho Cardoso, mediante o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado clínico-odontológico na Atenção Primária à Saúde, com ampliação do acesso, redução dos agravos bucais e qualificação dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde das zonas urbana e rural.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Ampliação de promoção e prevenção na Odontologia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Ampliar o acesso às consultas odontológicas na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de usuários atendidos em consultas odontológicas na Atenção Primária à Saúde em relação à população adscrita.	-	-	-	52	Número	10	12	14	16

9.1.2	Percentual de usuários atendidos em consultas odontológicas na Atenção Primária à Saúde em relação à população adscrita.	Percentual de escolas e territórios com ações de promoção e prevenção em saúde bucal realizadas no período.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
9.1.3	Implantar e padronizar protocolos clínicos de urgência e cuidado continuado, qualificando a atenção em saúde bucal.	Percentual de unidades de saúde com protocolos de urgência e de cuidado continuado em saúde bucal implantado e em uso.	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	90,00	95,00	100,00
9.1.4	Melhorar a disponibilidade e a adequação de insumos, instrumentais e equipamentos para a atenção em saúde bucal.	Quantidade de unidades de saúde com disponibilidade adequada de insumos, instrumentais e equipamentos para a atenção em saúde bucal.	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
9.1.5	Implantar uma sala odontológica na Unidade Básica de Saúde do Povoado Imbira, com financiamento por meio de recursos próprios, emendas parlamentares ou recursos do Governo Federal.	Implantação da sala odontológica na Unidade Básica de Saúde do Povoado Imbira.	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
9.1.6	Ampliar a oferta de serviços de saúde bucal por meio da implantação de sala odontológica na UBS do Povoado Boa Vista.	Ampliar a oferta de serviços de saúde bucal por meio da implantação de sala odontológica na UBS do Povoado Boa Vista.	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
9.1.7	Promover a capacitação contínua dos cirurgiões-dentistas, auxiliares de saúde bucal (ASB), agentes comunitários de saúde (ACS) e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Percentual de profissionais (cirurgiões-dentistas, ASB, ACS e equipes da ESF) capacitados no período.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
9.1.8	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos uma avaliação odontológica registrada durante o período gestacional.	Proporção de gestantes com pelo menos uma avaliação odontológica registrada durante o período gestacional.	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
9.1.9	Ampliar e qualificar a oferta de atendimento odontológico pediátrico por meio da ampliação da sala odontológica pediátrica.	Ampliação da sala odontológica pediátrica realizada.	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
9.1.10	Fortalecer a atenção especializada em saúde bucal por meio da ampliação de atendimentos odontológicos especializados.	Percentual de aumento dos atendimentos odontológicos especializados em relação ao período anterior;	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
9.1.11	Fortalecer a atenção integral à saúde de gestantes e puérperas.	Proporção de gestantes e puérperas com acompanhamento adequado na Atenção Primária à Saúde.	-	-	-	95,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	95,00
9.1.12	Fortalecer a atenção em saúde bucal por meio da ampliação do Projeto de Prótese Dentária.	Total de próteses dentárias confeccionadas e entregues no período de referência.	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00

**DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz: Fortalecer a vigilância em saúde por meio do controle vetorial, prevenção de zoonoses, participação comunitária e melhoria da logística.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Implementar ações integradas de prevenção e controle da dengue, outras arboviroses e zoonoses, com educação em saúde, engajamento comunitário e apoio logístico eficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Sanitária, conforme legislação vigente, garantindo o controle e a redução de riscos à saúde da população.	Percentual de imóveis visitados.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
10.1.2	Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue.	Número de ciclos realizados.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
10.1.3	Garantir a investigação e o encerramento oportuno de casos suspeitos de arboviroses.	Percentual de casos suspeitos de arboviroses investigados e encerrados em até 60 dias.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
10.1.4	Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães.	Percentual de cães vacinados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.5	Monitorar e investigar casos de raiva em animais e humanos.	Número de casos suspeitos de raiva Animal e humana investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.6	Promover a atuação integrada entre ACE e ACS.	Número de reuniões de planejamento e avaliação conjuntas entre ACE e ACS Realizadas por ano.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
10.1.7	Realizar ações de educação em saúde com foco na prevenção de endemias.	Número de campanhas educativas comunitárias realizadas por ano.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
10.1.8	Aumentar o envolvimento da comunidade no controle vetorial.	Percentual de imóveis com índice de infestação predial(IIP) zero após a visita do ACE/ACS.	-	-	-	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
10.1.9	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados para os agentes de endemias.	Percentual de trabalhadores que receberão EPI.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.10	Adquirir moto para Uma maior cobertura de imóveis visitados.	Número de motos a ser adquirida.	-	-	-	3	Número	3	0	0	0
10.1.11	Ampliação de sala para as endemias.	Número de sala a ser construída.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
10.1.12	Ampliação de depósito para armazenamento de larvicida e inseticida.	Número de depósito a ser construído.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
10.1.13	Aquisição de bomba costal motorizada.	Número de bomba a Ser comprada.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
10.1.14	Aquisição de microscópio.	Número de bomba a Ser comprada	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
10.1.15	Implementar armadilhas de monitoramento (ex: ovitrampas) em pontos estratégicos.	Número de armadilhas instaladas e monitoradas regularmente.	-	-	-	65	Número	10	15	20	20
10.1.16	Capacitar ACE e ACS em novas tecnologias e vigilância epidemiológica.	Percentual de ACE e ACS que participaram de capacitações anuais.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

10.1.17	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.	Percentual de equipamentos em plenofuncionamento.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
---------	--	---	---	---	---	-------	------------	-------	-------	-------	-------

**DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer a gestão do SUS e o controle social no município, por meio da transparência das ações, do apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, da qualificação dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação, e da ampliação da participação da comunidade nas decisões da política de saúde.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Fortalecer a gestão do SUS no município, com apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, transparência das ações e participação da comunidade, utilizando o planejamento e o acompanhamento das ações para melhorar os serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Realizar e registrar, anualmente, no mínimo 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com divulgação das pautas e atas, assegurando a participação dos segmentos previstos em lei.	Percentual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizada em relação ao número mínimo previsto no ano.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.2	Realizar e divulgar, no mínimo, 4 ações de transparência e participação social em saúde ao longo do quadriênio, como audiências públicas, conferência municipal de saúde, prestações de contas ou consultas públicas.	Percentual de ações de transparência e participação social em saúde realizada em relação ao previsto no período.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
11.1.3	Realizar e divulgar, no mínimo, 1 ação anual de transparência e participação social em saúde, com registro e divulgação à comunidade.	Percentual de ações anuais de transparência e participação social em saúde realizada e divulgada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00